

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 01/2019
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</b>	Data: 03/01/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
<b>VALOR (R\$): R\$ 3.519,81</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO****Descrição da operação:**

**RESGATE** de Recurso do Fundo Banrisul Absoluto Fundo de Investimento Renda Fixa LP

**Características dos ativos:**

Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge.

CNPJ 21.743.480/0001-50

Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4456/3

**Enquadramento:** Art. 7º, IV

**JUSTIFICATIVA:**

Resgate de recurso para pagamento de compensação previdenciária- aposentadoria entre RPPS e RGPS, registra as despesas com compensação previdenciária entre o RPPS do município e o RGPS relativos a benefícios de aposentadorias, competência do mês de DEZEMBRO de 2019 conforme empenho 161/9 para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

SEGMENTO: Renda Fixa

<b>Proponente:</b>  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Conselho - RPPS Lei Municipal nº 851/05 <b>Regime Próprio de Previdência Social</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <b>SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA</b> Anbima 30/08/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>EDER KNOB</b> Gestor do RPPS
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

\_\_\_\_\_  
Presidente

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO: 02/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</b>	Data: 22/01/2019
CNPJ: <b>15.398.651/0001-59</b>	
<b>VALOR (R\$): 65.119,74</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

RESGATE de recurso no Banrisul Absoluto Fundo de Investimento Renda Fixa LP para realizar os seguintes pagamentos referente folha de pagamento do mês de JANEIRO/2019:

Aposentados: R\$ 50.580,71

Auxílio doença: R\$ 7.173,07

Pensão: R\$ 4.614,01

Gratificação de função dos integrantes do comitê do RPPS: R\$ 1.793,75

Total R\$ 64.161,54

Pagamento ao IDAF, empenho Nº 2, referente serviços de assessoria técnica com objetivo de prestar orientações aos conselheiros, assessoramento na gestão dos recursos financeiros do RPPS referente mês de JANEIRO DE 2019 no valor de R\$ 663,00

O valor de R\$ 295,20 resgatado a maior nesta APR será aplicado nesta data conforme APR 04/2019

**Características dos ativos:**

Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge.


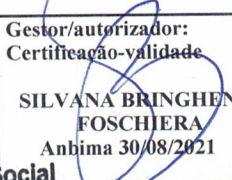
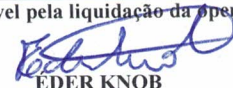
CNPJ 21.743.480/0001-50

Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4456/3

**Enquadramento:** Art. 7º, IV

**Justificativa:** Resgate para realizar os pagamentos acima mencionados

SEGMENTO: Renda Fixa

<b>Proponente:</b>  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS <b>Lei Municipal nº 851/05</b> <b>Regime Próprio de Previdência Social</b>	<b>Gestor/autorizador:</b> Certificação-validade  SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  EDER KNOB Gestor do RPPS
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Presidente**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO: 03/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b> CNPJ: <b>15.398.651/0001-59</b>	Data: 22/01/2019
<b>VALOR (R\$): R\$ 1.281,56</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Valor a ser APLICADO do FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA B LP referente contribuição do mês de janeiro de 2019:

Contribuição dos servidores em auxílio doença e do comitê do RPPS em gratificação de função R\$ 986,36

O valor de R\$ 295,20 resgatado a maior na APR 02/2019 será aplicado nesta APR

Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4212

**Características dos ativos:**

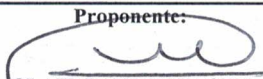
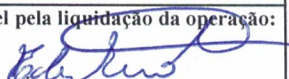
Aplica no mínimo 80% dos seus recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índice de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA-B

CNPJ: 11.311.863/0001-04

**ENQUADRAMENTO:** Art. 7º, III

**JUSTIFICATIVA:** Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhores rentabilidade

**SEGMENTO:** RENDA FIXA

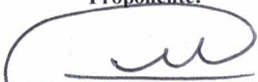
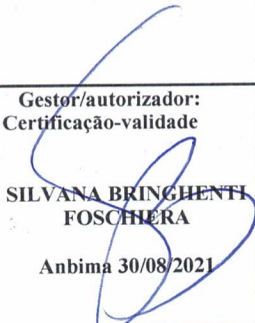
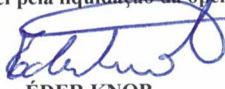
<p align="center"><b>Proponente:</b>  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Conselho Lei Municipal nº 881/05 <b>Regime Próprio de Previdência Social</b></p>	<p align="center"><b>Gestor/autorizador/ Certificação- validade</b> <b>SILVANA BRINGHENTI</b> <b>FOSCHIERA</b> Anbima 30/08/2021</p>	<p align="center"><b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>EDER KNOB</b> Gestor do RPPS</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

\_\_\_\_\_  
Presidente



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: 04/2019
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</b>		
CNPJ: 15.398.651/0001-59		Data: 22/01/2019
<b>VALOR (RS): R\$ 584,50</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, b
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Aplicação de Recurso no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2:  Referente ao repasse da contribuição do Legislativo do mês JANEIRO DE 2019:  Contribuição Patronal Fundo Previdência do Legislativo: R\$ 341,60  RPPS do servidor do Legislativo: R\$ 242,90  <b>Características dos ativos:</b>  Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.  CNPJ: 11.328.882/0001-35  <b>Enquadramento:</b> Art. 7º, I, b  <b>Justificativa:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.  SEGMENTO: Renda Fixa		
<b>Proponente:</b>  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Conselho - RPPS <b>Lei Municipal nº 851/05</b> <b>Regime Próprio de Previdência Social</b>	<b>Gestor/autorizador:</b> Certificação-validade  <b>SILVANA BRINGHENTI</b> <b>FOSCHIERA</b>  Anbima 30/08/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>ÉDER KNOB</b> Gestor do RPPS

Presidente

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO: 05/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b> CNPJ: <b>15.398.651/0001-59</b>	Data: 25/01/2019
<b>VALOR (R\$): R\$ 93.274,20</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Valor a ser APLICADO do FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA B LP referente contribuição do mês de janeiro de 2019: Conta de banco 04.174070.0-8 Conta Contábil 4212

Contribuição Patronal Fundo Previdência dos servidores do município: R\$ 37.280,47  
Parte Patronal Passivo Atuarial dos servidores do município: R\$ 27.134,98  
Contribuição dos servidores do município: R\$ 26.508,48

Contribuição Patronal Fundo Previdência do RPPS: R\$ 1.387,17  
Valor Patronal Passivo Atuarial do RPPS: R\$ 1.009,66

Valor do passivo atuarial patronal do servidor do legislativo: R\$ 248,64

**Foram realizados os seguintes pagamentos:**

(-) Salário família do RPPS no valor de R\$ 295,20

Desta forma, as receitas arrecadadas das contribuições, nesta APR, totalizam o valor de R\$ 93.569,40 o pagamento conforme demonstrado é de R\$ 295,20. Desta forma a diferença entre as receitas e despesa totalizam o valor de R\$ 93.274,20 sendo aplicados na conta apresentada nesta APR.

Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4212

**Características dos ativos:**

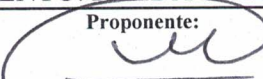
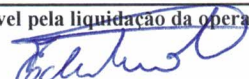
Aplica no mínimo 80% dos seus recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índice de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA-B

CNPJ: 11.311.863/0001-04

**ENQUADRAMENTO:** Art. 7º, III

**JUSTIFICATIVA:** Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade

**SEGMENTO:** RENDA FIXA

<p align="center">Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho Municipal nº 851/05 Regime Próprio de Previdência Social</p>	<p align="center">Gestor/autorizador: Certificação- validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Presidente**